

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº. 073/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

## **RESOLVE**

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do requerimento sob nº. 067/2019, de 10 de junho de 2019, feita pelo Vereador **JAIME DOS SANTOS JUNIOR**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 11 de junho de 2019.

HENRIQUE TEXERA DA SILVA Presidente

Jornal dianio des Compres

Edição nº <u>33.603</u> folha <u>5</u> B

Data: 12 | 06 | 2019